

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA N.º 23/2016 – DG

Interrompe férias da servidora
Lindaci de Albuquerque Maranhão
da Silva.

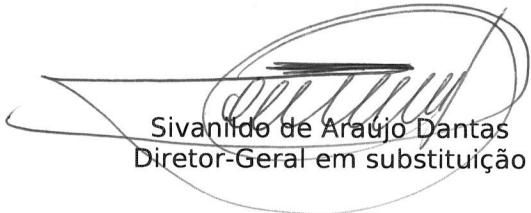
O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º, VIII, da Portaria nº 304/2015-GP, de 23/09/2015 – DJE: 25/09/2015, e tendo em vista o que consta do PAE - Protocolo n.º 748/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 26/01/2016, com fundamento no art. 80 da Lei 8.112/1990, e por imperiosa necessidade do serviço, a primeira parcela das férias referentes ao exercício de 2016, marcada para o período de 25/01 a 03/02/2016, da servidora LINDACI DE ALBUQUERQUE MARANHÃO DA SILVA, ocupante do cargo de Analista Judiciário, matrícula n.º 92440629, do Quadro de Pessoal deste Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 02 de fevereiro de 2016.



Sivanildo de Araújo Dantas
Diretor-Geral em substituição